



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,


Cumprimentando-o, aproveitamos o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize Contratação de Empresa para realizar capacitação de candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, com aplicação de avaliação.

Justifica-se a contratação por dispensa de licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, por tratar de prestação de serviços cujo valor é inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23. E, quanto ao objeto, a finalidade e preço observam-se que: a finalidade da dispensa é a contratação de serviços a ser prestado pela Empresa D DE J R CONCEIÇÃO, cujo nome de fantasia é MD SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA. O valor da contratação está estimado em **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**.

Quanto à forma de pagamento será efetuado em única parcela no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mediante apresentação de Nota Fiscal, após a realização da capacitação para os candidatos. Para se obter o valor ora mencionado foi feita pesquisa de preços, e observou-se na pesquisa que o preço do serviço a ser executado é compatível com o valor de mercado.

Diante do exposto acima, somos pela contratação por Dispensa de Licitação pelo preço global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** sendo esse valor, o praticado no mercado, para realização dos serviços, sendo que tal valor está adequado.

Santa Luzia do Paruá-MA, 08 de julho de 2019.


ANTONIA COSTA DOS SANTOS
CPF/MF sob n.º 254.832.423-00
Portaria nº 009/2017
Secretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Cidadania



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO

Determino ao Setor de Contabilidade, que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal das despesas com a referida contratação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 10 de julho de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, dos serviços de reparo, retalhamento dentre outros que se fizerem necessários para realização dos serviços devendo ocorrer por conta da seguinte dotação:

ORÇAMENTO: 2019

Órgão... 02.013 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Unidade Orçamentária: 02.013.08.243.0008 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Fonte de Recursos: 010000000
Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: 3.3.90.39

Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de julho de 2019.

CLEBERSON FERREIRA RODRIGUES

Portaria nº 021/2017-GP
Contador Geral
CRC-MA: 010395



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são consideradas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal, nº 8.666/93. (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998); e, com fulcros no Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.
- b) Objetivo: Contratação de Empresa para realizar capacitação de candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares com aplicação de avaliação e capacitação após processo eleitoral.

Por fim, que seja encaminhado ao Setor de licitações para proceder conforme praxes legais.

Santa Luzia do Paruá-MA, 12 de julho de 2019.

JOSÉ PLÁCIDO SOUZA DE HOLANDA
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DESPACHO


A Sua Excelência, o Senhor,
José Plácido Souza de Holanda
Prefeito Municipal
SANTA LUZIA DO PARUÁ – MA

Encaminhamos a Vossa Excelência os autos do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação de empresa para realizar manutenção de máquinas copadoras multimarca.

Informamos que todos os procedimentos estão em acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e suas alterações, em especial ao Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

Visando o princípio da economicidade, esta Comissão acatou a proposta apresentado pela senhora DANIELLE DE JESUS ROCHA CONCEIÇÃO, representante legal da Empresa **MD SOCIAL ASSESSORIA E CONSULTORIA** – CNPJ/MF 31.746.042/0001-08, sendo que a mesma será contratada para realizar capacitação de candidatos ao cargo de Conselheiros Tutelares com aplicação de avaliação e capacitação após processo eleitoral, cujo objeto da dispensa de licitação nº 021, no valor global de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, Assim, encaminhamos todo procedimento para a devida homologação.

Santa Luzia do Pará-MA, 15 de julho de 2019


WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Presidente CPL
Portaria nº 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

HOMOLOGO EM 19/07/2019
EMPENHA-SE E CUMpra-SE


ANTONIA COSTA DOS SANTOS

CPF/MF sob n.º 254.832.423-00
Portaria nº 009/2017
Secretária Municipal de Assistência
Social, Trabalho e Cidadania